ATA N.º 9/2024 – 08-05-2024

Aos oito dias do mês de maio de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão que intervém através de videoconferência.

*

1 **Proc. n.º 2021/DSQMJ/0331** **37.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais**

Apreciado o pedido de retificação da Sra. Juiz Secretária para a correção da deliberação da SAG do Conselho Permanente de 24 de abril ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com o mesmo e **onde se lê** *…autorizar a intervenção jurisdicional do Juiz de Direito em regime de estágio do 37.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais, Francisco Luís Duarte, nos juízos de competência especializada, Juízo de Comércio de Setúbal, Juízo de família e Menores de Setúbal….* **deve-se ler** *…autorizar a intervenção jurisdicional do Juiz de Direito em regime de estágio do 37.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais, Francisco Luís Duarte, nos juízos de competência especializada, Juízo de Comércio de Setúbal, Juízo de família e Menores do Seixal…*

*

2	**Proc. n.º 2023/DSQMJ/2440**	**Pedido de exclusividade no âmbito do Proc. n.º 184/12.5TELSB; Juízo central criminal de Lisboa**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira de prorrogação da medida de suspensão da distribuição total à Exma. Sra. Juíza Dra. Ana Paula Rosa, titular do lugar de Juiz 7 do Juízo Central Criminal de Lisboa (inicialmente decidida por despacho do Vice-Presidente de 14.07.2023 e ratificada pela SALT em 26.09.2023 e mais recentemente renovada por decisão da SALT de 27.02.2024) que termina no dia 8 de maio de 2024, e a fim de o acórdão no processo no processo n.º 184/12.5TELSB ser elaborado com a maior brevidade possível face à natureza urgente e a excecional complexidade e extensão do mesmo (e considerando ainda as vicissitudes comunicadas pela Sra. Juíza), que seja prorrogada a medida em causa, até ao dia 7 de junho de 2024.

*

3	**Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005**	**Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a medida propugnada pelo Sr. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, em que a Sra. Juíza Maria Cristina Baptista Calado fique afeta à tramitação dos processos distribuídos aos lugares J1, J2 e J3 do Juízo Central Criminal de Lisboa (com exceção do processo "Universo BES"), assegurando ainda as funções de Juiz Adjunto nos processos em que tal se afigure necessário (por impossibilidade dos Colegas que deveriam assegurar essas funções) e designadamente nos processos em que a Senhora Juiz Ana Paula Rosa deveria assumir essas funções durante o período de afetação exclusiva em que esta se encontrará, bem como ainda de que se considerem cessadas as acumulações de funções dos/as Senhores/as Juízes/as Margarida Maria da Rocha Ramos Natário (titular do lugar J9 do Juízo Central Criminal de Lisboa) e Rui Jorge Saraiva Gameiro Alves (titular do lugar J22 do Juízo Central Criminal de Lisboa), na tramitação dos processos distribuídos aos lugares J1, J2 e J3 do Juízo Central Criminal de Lisboa, notificando-se os mesmos para se pronunciarem, querendo, quanto à remuneração devida pelas mesmas.

*

	Proc. n.º 2021/DSQMJ/2480	**38.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais**

Foi deliberado por unanimidade concordar com o pedido do Centro de Estudos Judiciários e homologar o Plano Individual de Estágio respeitante à Juíza de Direito em regime de estágio, Dina José Ferreira Marcelino, que concluiu o 2.º Ciclo do curso de formação teórico-prática, do 38.º Curso de Formação para os Tribunais Judiciais, em 30 de abril de 2024.

Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Sra. Dina José Ferreira Marcelino, ***foi deliberado por unanimidade*** deferir o pedido de fruição dos 15 dias a que se reporta o art.º 70. °, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

*

5	**Proc. n.º 2023/DSQMJ/2814**	**Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, substituições, acumulações de serviço e afetação de juízes no Juízo local cível de Lisboa**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira na sequência da comunicação do Sr. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, atenta a situação de saúde da Sra. Juíza ----------, e face à impossibilidade temporária das Senhoras Juízas Valéria Barros Gomes e Raquel Sofia Simões Marques (em exercício de funções no Juízo de Comércio de Lisboa, no serviço que lhes foi confiado no âmbito do apenso de reclamação de créditos do processo de insolvência do BES) de que sejam homologadas as propostas propugnadas pelo Sr. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, ficando as referidas Senhoras Juízes Valéria Gomes e Raquel Maques a assegurar, em acumulação de funções remunerada e mediante o pagamento mensal do equivalente a XXX da remuneração devida ao lugar, a tramitação dos processos diariamente conclusos no lugar JXX do Juízo Local Cível de Lisboa e assim:

a) A Senhora Juíza ---------- (titular do lugar JXX do Juízo Local Cível de Lisboa), assegurará a tramitação e decisão dos processos terminados em 1, 2, 3 e 4;

b) A Senhora Juiz Raquel Sofia Simões Marques (do Juízo de Comércio de Lisboa), assegurará a tramitação e decisão dos processos terminados em 5, 6 e 7; e

c) A Senhora Juiz Valéria Barros Gomes (do Juízo de Comércio de Lisboa), assegurará a tramitação e decisão dos processos terminados em 8, 9 e 0.

A acumulação referida produzirá efeitos a partir do dia 06.05.2024 e perdurará até determinação de eventual redução de serviço a fixar à Sra. Juíza ----------, caso tal venha a revelar-se necessário - e, no máximo, até ao dia 15.07 2024.

Mais se delibera por unanimidade delegar no Sr. Vogal Tiago Pereira o acompanhamento desta situação e as diligências necessárias tendentes à apresentação de uma proposta definitiva relativamente à Srª. Juíza ----------.

*

6	**Proc. n.º 2023/DSQMJ/3828**	**41.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais**

Foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas apresentadas pelo Centro de Estudos Judiciários e assim:
Nomear como júris das provas orais de acesso ao 41.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os magistrados judiciais propostos através do ofício n.º 53/2023-GD, datado de 03 de março de 2024 e que aqui se dão por reproduzidos, bem como a autorização da nomeação pelo Centro de Estudos Judiciários, do(a)s Senhor(a) Juiz(a) Conselheiro(a)s indicado(a)s no ofício apresentado n.º 55/2023-GD, como presidentes de júri das vias de acesso à magistratura judicial, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

*

7	**Proc. n.º 2024/DSQMJ/1621**	**Pedido de exclusividade para elaboração do Acórdão no processo nº 2529/15.7T9BRG; Comarca de Braga - Juízo central criminal de Braga**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares na sequência do requerimento datado de 24 de Abril de 2024, da Sra. Juíza Lisa Emanuel Faria Pereira da Costa, em funções no Juízo Central Criminal de Braga (J3), que solicitou ao Conselho Superior da Magistratura (CSM) e deferir a concessão de um período de exclusividade para a elaboração do acórdão no âmbito do processo comum coletivo número 2529/15.7T9BRG, pelo período de 60 dias subsequentes ao encerramento da audiência de julgamento, que está para breve (em princípio, a última sessão será em 17 de Maio de 2024).

*

8	**Proc. n.º 2023/DSQMJ/3146**	**Comarca de Lisboa Norte - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central criminal de Loures**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a comunicação da Sra. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Norte e atento o volume e complexidade do serviço atualmente pendente no Juízo Central Criminal de Loures (e o facto de se encontrarem ainda duas Sras. Juízas de baixa médica), e homologar a afetação propugnada pela Sra. Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte, pelo que a Sra. Dra. Patrícia Susana Duarte Machado ficará afeta, a partir do dia 13 de maio, ao lugar de Juiz 3 do Juízo Central Criminal de Loures.

*

9	**Proc. n.º 2024/DSQMJ/1933**	**Pedido de autorização para intervir em julgamento simulado - TJ Comarca Braga - Juízo de comércio de Vila Nova de Famalicão**

Apreciado o requerimento apresentado pela Sra. Dra. Magda Elsa de Araújo Cerqueira ***foi deliberado por unanimidade*** tomar conhecimento e nada ter a opor ao pedido formulado de presidir ao julgamento simulado, a realizar no próximo dia 10 de maio de 2024 pelas 18.30 horas, nas instalações da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos, no âmbito da X Semana da Solicitadoria, a convite daquela instituição.

*

10	**Proc. n.º 2024/DSQMJ/1789**	**Pedido de suspensão da distribuição até à conclusão do Processo n.º XXX/XX.XXXXX; Comarca de ------ - Juízo central criminal --------**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares na sequência do requerimento datado de 24 de abril de 2024, do Sr. Juiz ----------, em funções no Juízo Central Criminal ---------- (JX), e indeferir a aplicação de uma medida de gestão de suspensão imediata de distribuição de novos processos até a prolação de decisão no Proc. Comum Coletivo n.º XXX/XX.XXXXX, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

11	**Proc. n.º 2024/GAVPM/1906**	**Núcleo Português do European Law Institute (ELI)**

Foi deliberado por unanimidade divulgar pelos Sr.s Juízes e através do IUDEX, o expediente remetido pelo Núcleo Português do European Law Institute, sediado no Centro de Investigação Interdisciplinar em Justiça (CIJ), Faculdade de Direito da Universidade do Porto, relativo à I Conferência promovida pelo referido Núcleo pelos Sr.s Juízes, e conceder desde já dispensa de serviço a quem se inscreva e frequente a referida iniciativa.

*

12	**Proc. n.º 2023/GAVPM/2191**	**Edificado - Estado dos Edifícios, Condições de Trabalho e Segurança nos Tribunais**

Foi deliberado por unanimidade dar conhecimento à Excelentíssima Senhora Ministra da Justiça do teor da comunicação relativa ao Palácio da Justiça de Penafiel (edifício sede), remetida pela Exma. Senhora Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Porto Este, para os fins tidos por convenientes e com a informação de que a situação está insustentável e que a manter-se implicará o encerramento das referidas instalações, solicitando uma resposta a breve trecho sobre as medidas urgentes que estão a ser tomadas.

*

13	**Proc. n.º 2023/GAVPM/2732**	**RECJ/ENCJ | Project 1 - Independence, Accountability and Quality of the Judiciary | 2023/2026**

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e nada ter a opor ao projeto revisto sobre a filiação política dos juízes, o qual poderá será aprovado na próxima reunião do Projeto sobre a Independência, Responsabilidade e Qualidade do Sistema Judiciário, que terá lugar no dia 13 de maio de 2024, das 14:00h às 15:30h (hora de Lisboa).

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.